



<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Lean Antônio Ferreira de Araújo <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE REMOÇÃO Nº 04/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, considerando não haver o Promotor de Justiça removido pelo Ato de Remoção nº 03/2024, assumido a 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, o qual foi removido por antiguidade, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, 2o Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para a 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, de igual entrância, por ser o mais antigo dentre os candidatos inscritos no Edital CSMP 2ª Entrância nº 1/2024, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 62, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de outubro de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO DE VACÂNCIA Nº 02/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 15/1996, e CONSIDERANDO o contido no Proc GED n. 20.08.1365.0005934/2024-93, principiado por requerimento da servidora Regina Peixoto de Rubim Costa;  
CONSIDERANDO o teor do art. 40, VIII, da Lei nº 5.247/91;  
CONSIDERANDO a nomeação da servidora Regina Peixoto de Rubim Costa para outro cargo inacumulável;  
CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento, sem remuneração, durante o período do estágio probatório do novo cargo que passou a ser exercido;  
CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Estado de Alagoas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, ocupado por Regina Peixoto de Rubim Costa, pelo período previsto em lei.



Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de outubro de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1297.0000232/2024-76

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ

Assunto: Prorrogação de contrato – PGJ nº 15/2023.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Prorrogação. Contrato nº 15/2023 de prestação e engenharia especializada para executar, sob demanda, serviços comuns de manutenção predial, preventiva e corretiva, e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido tempestivo. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e disposições contratuais. Apresentação das certidões demonstrando a regularidade jurídica e fiscal da empresa. Existência de informação dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento.” Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 08 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00010194-2.

Interessado: Luciano Inojosa Moreira da Rocha.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a instauração de Notícia de Fato, seguida da adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00010197-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00010256-3.

Interessado: MPE/AL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a instauração de Notícia de Fato, seguida da adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00010463-9.

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a instauração de Notícia de Fato, seguida da adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2024.00010484-0.

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se aos autos do Proc. SAJMP 02.2024.00010194-2. Em seguida, archive-se.



Proc: 02.2024.00010620-4.  
Interessado: Secretaria Especial da Presidência - TJAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2024.00009222-6.

GED n. 20.08.1365.0005925/2024-45  
Interessado: MARILIA CERQUEIRA LIMA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas. Requisitos à aposentadoria voluntária por idade, tempo de contribuição e tempo no cargo. Pedido de abono de permanência. Revogação das regras de transição previstas no art. 35, incisos III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019. Recepção das alterações na Lei Complementar nº 52/2019 do Regime Próprio da Previdência Social no Estado de Alagoas. Implementação dos requisitos legais à concessão do abono permanência depois da reforma previdenciária. Alteração do entendimento da Procuradoria-Geral do Estado. Consolidada jurisprudência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Concessão do abono ao servidor público que optar por permanecer em atividade após ter cumprido todos os requisitos para aposentadoria voluntária (até completar os requisitos para a aposentadoria compulsória), recebendo, para isso, o valor equivalente à contribuição previdenciária, diante da possibilidade de aplicação analógica do art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Regulamentação da matéria em âmbito estadual pela Lei Complementar nº 61/2024. Possibilidade de aplicação analógica. Pelo deferimento, sugerindo providências de ordem administrativas e orçamentárias". Defiro. À DPO/DCF para as providências cabíveis.

GED n. 20.08.1558.0000010/2024-06  
Interessado: Corregedoria Nacional do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remeta-se cópia do presente processo à Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para os devidos fins.  
Encaminhe-se traslado dos autos, via e-mail institucional, aos Promotores de Justiça com atribuições de combate à violência doméstica no Estado de Alagoas. Ao considerar o disposto na cláusula primeira, 1.2, II e III, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas. Oficie-se à Escola Superior do MP/AL para as providências constantes na cláusula primeira, 1.2, IV a partir de 2025. Alfim, comunique-se à Corregedoria Nacional do Ministério Público, através da senhora interlocutora, constante na cláusula quinta do Protocolo de Intenções, sobre as medidas adotadas, bem como sobre as soluções já existentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de outubro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 8 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004226/2024-53  
Interessado: CNPG.  
Assunto: Curso "Combate ao Crime Organizado: Novos Paradigmas na Era da Hiperconectividade" – Roma/Itália.  
Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento.  
2. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004225/2024-80  
Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.  
Assunto: Mutirões Processuais Penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.  
Despacho: 1. Indico, em atenção à solicitação constante do Ofício Circular n. 101/2024/CSP/SEC, o Promotor de Justiça Edelzito Santos Andrade. 2. Oficie-se ao interessado. 3. Cientifique-se o indicado, com a remessa de cópia dos autos. 4. Em



seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003936/2024-26

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.

Despacho: Ao considerar o envio de resposta ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003921/2024-43

Interessado: Danilo Lovisaro do Nascimento, Presidente do GNCOG.

Assunto: Atualização de Informações dos Coordenadores de GAECO e Inteligência dos Ministérios Públicos.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0003975/2024-40

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público/CNMP.

Assunto: Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado de Alagoas

Despacho: Ao considerar as providências adotadas e o envio de informações ao interessado via Sistema ELO, por meio do Processo n. 1.00858/2024-21, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 8 de outubro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 742, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo nominados, para atuarem nas audiências relacionadas à Violência Doméstica, no Fórum da Capital, no dia 14 de outubro do corrente ano:

Promotores de Justiça	SALA
ADÉZIA LIMA DE CARVALHO	01
CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA	02
MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA	03
ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS	04
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS	05
JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA	06
JOMAR AMORIM DE MORAES	07
VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES	08
MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES	09
GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO	10
MARLISSON ANDRADE SILVA	11
ILDA REGINA REIS SANTOS	12
MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	13
FÁBIO BASTOS NUNES	14
ARIADNE DANTAS MENESES	15

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 743, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo nominados, para atuarem nas audiências relacionadas à Violência Doméstica, no Fórum da Capital, no dia 21 de outubro do corrente ano:

Promotores de Justiça	SALA
ADÉZIA LIMA DE CARVALHO	01
CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA	02
MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA	03
DALVA VANDERLEI TENÓRIO	04
ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS	05
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS	06
JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA	07
ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA	08
JOMAR AMORIM DE MORAES	09
VINICIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES	10
MAURÍCIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES	11
MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	12
MARLISSON ANDRADE SILVA	13
DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14
ILDA REGINA REIS SANTOS	15

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 744, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2024.00010627-0, RESOLVE designar o Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, para funcionar no Processo nº 0700151-13.2019.8.02.0038, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Teotônio Vilela, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 9 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 745, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Pilar, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas na força tarefa de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas – CREA/AL, a ser realizado no Loteamento Rancho Paraíso, situado no município de Pilar, no dia 09 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Data de disponibilização: 9 de outubro de 2024

Edição nº 1226

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça PORTARIA

PGJ nº 746, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2024.00010532-7, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Coordenador do Núcleo do Meio Ambiente do CAOP, para, com anuência da Promotora de Justiça Titular, prestar apoio administrativo e judicial na 5ª Promotoria de Justiça da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 747, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2024.00010253-0, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, para funcionar no Processo nº 0800082-87.2017.8.02.0028, em tramitação no Juízo de Direito da Comarca de Paripueira, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 10 de outubro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	12 e 13	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
	12 e 13	Criminal: 61ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO  RIO LARGO	  12 e 13	  1ª PJ: Dr. Kleber Valadares Coelho Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande	OUTUBRO		



Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	ARAPIRACA	12 e 13	6ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	OUTUBRO  PIRANHAS	12 e 13	Dr. Luiz Cláudio Branco Pires
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO  TEOTÔNIO VILELA	12 e 13	Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO  COLÔNIA DE LEOPOLDINA	12 e 13	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00010612-6

Interessado: 6º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição inquérito policial n. 0808757-58.2022.4.05.8000



Assunto: Ofício Ref. inquérito policial n. 0808757-58.2022.4.05.8000  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2024.00010620-4  
Interessado: Secretaria Especial da Presidência - TJAL  
Natureza: REF OF. SAJ 429/2024 PROC SAJ 02.2024.00009222-6  
Assunto: Ofício nº 992/2024/GP  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00010622-6  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL  
Natureza: Requisição de informações- Reiteração  
Assunto: Ofício n.º 203-2024-GMF  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2024.00010628-1  
Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante  
Natureza: Ação Itinerante (Esmal) . Designação  
Assunto: Ofício nº 222/2024  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00010627-0  
Interessado: Magno Alexandre Ferreira Moura  
Natureza: Designação Promotor de Justiça para o Júri  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005974/2024-80

Interessado: Abigail Teixeira Nicácio de Messias – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo licença matrimônio.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Direito Constitucional e Administrativo. Servidor Público. Licença Funcional por Maternidade. Possibilidade. A servidora pública, seja efetiva ou comissionada, que implementar os requisitos inerentes ao benefício de licença maternidade, fará jus à interrupção labutar, nos moldes da legislação regente. Aplicabilidade do art. 39, § 3º da Lex Mater, do art. 49, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas e, do art. 61 da Lei Estadual nº 7.751/2015. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências que o caso requer." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0005978/2024-69

Interessado: Perciliana Martins de Araújo Moroni – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005968/2024-48

Interessado: Marcos André Souza da Rocha – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000179/2024-94

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.



Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005918/2024-40

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ B3 para Classe B, nível V, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005935/2024-66

Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível III, PGJ C2 para Classe A, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005966/2024-05

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva - Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0005967/2024-75

Interessado: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva - Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0005944/2024-17

Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro parcialmente o pedido. Adiado as férias de novembro de 2024, contudo deixando para marcar as férias requeridas, quando for publicada a tabela oficial das férias de 2025.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 08 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 577, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001478/2024-86, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 992,94 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.857,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 30 de outubro de 2024, para tratar de assuntos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO:



000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL  
\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 580, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000030/2024-13, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 968,55 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 05, 12 e 26 de setembro de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 47/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL  
\*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 581, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005935/2024-66, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo EDNALDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe A, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 06 de outubro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 582, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0005918/2024-40, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo MARCELO JOSÉ DA ROCHA NERY, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível V, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de outubro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 583, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000179/2024-94, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três



centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 25 de setembro de 2024, para realizar serviço de configuração de equipamento de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11.10.2024

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na sexta-feira, dia 11.10.2024, as 10h30min, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

APRECIÇÃO DA ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DO ANO DE 2024

### PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Ordem: 1 Cadastro nº: 022024000099820 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 2 Cadastro nº: 022024000099841 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 3 Cadastro nº: 022024000099874 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 4 Cadastro nº: 022024000100187 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 5 Cadastro nº: 022024000097521 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 6 Cadastro nº: 022024000097354 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 7 Cadastro nº: 022024000097400 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 8 Cadastro nº: 022024000098431 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 9 Cadastro nº: 022024000097232 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 10 Cadastro nº: 022024000097098 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 11 Cadastro nº: 022024000097132 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 12 Cadastro nº: 052024000035468 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Flora Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 13 Cadastro nº: 052024000035502 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 14 Cadastro nº: 022024000098209 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 15 Cadastro nº: 022024000098342 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 16 Cadastro nº: 022024000098386 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 17 Cadastro nº: 062023000000410 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 18 Cadastro nº: 022024000098453 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 19 Cadastro nº: 022024000098509 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean



Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 20 Cadastro nº: 022024000098520 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 21 Cadastro nº: 022024000096477 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 22 Cadastro nº: 022024000100100 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 23 Cadastro nº: 022024000099763 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 24 Cadastro nº: 022024000098420 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 25 Cadastro nº: 022024000099830 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 26 Cadastro nº: 022024000099720 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 27 Cadastro nº: 022024000101064 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 28 Cadastro nº: 022024000099719 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 29 Cadastro nº: 022024000099885 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 30 Cadastro nº: 022024000099952 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 31 Cadastro nº: 022024000100710 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 32 Cadastro nº: 022024000096744 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 33 Cadastro nº: 022024000097721 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 34 Cadastro nº: 052024000036790 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 35 Cadastro nº: 022024000096866 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 36 Cadastro nº: 022024000097443 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 37 Cadastro nº: 022024000097476 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 38 Cadastro nº: 022024000096922 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 39 Cadastro nº: 022024000096944 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 40 Cadastro nº: 022024000097743 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 41 Cadastro nº: 022024000096999 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 42 Cadastro nº: 022024000097000 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 43 Cadastro nº: 022024000096811 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 44 Cadastro nº: 052024000036201 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 45 Cadastro nº: 022024000100121 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 46 Cadastro nº: 022024000098442 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 47 Cadastro nº: 052024000036190 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: TRANSPORTE Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 48 Cadastro nº: 022024000097732 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 49 Cadastro nº: 022024000098353 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo



- Ordem: 50 Cadastro nº: 022024000098364 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 51 Cadastro nº: 022024000098375 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 52 Cadastro nº: 022024000099220 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 53 Cadastro nº: 022024000097076 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 54 Cadastro nº: 022024000098110 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 55 Cadastro nº: 022024000097143 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 56 Cadastro nº: 022024000098153 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 57 Cadastro nº: 022024000097154 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 58 Cadastro nº: 022024000097187 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 59 Cadastro nº: 022024000098197 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 60 Cadastro nº: 022024000098210 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 61 Cadastro nº: 022024000097198 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 62 Cadastro nº: 022024000097210 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 63 Cadastro nº: 022024000097243 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 64 Cadastro nº: 022024000097254 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 65 Cadastro nº: 022024000097276 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 66 Cadastro nº: 022024000097287 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 67 Cadastro nº: 022024000097300 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 68 Cadastro nº: 022024000097321 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 69 Cadastro nº: 022024000097332 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 70 Cadastro nº: 022024000097343 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 71 Cadastro nº: 022024000097365 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 72 Cadastro nº: 022024000097376 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 73 Cadastro nº: 022024000097387 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 74 Cadastro nº: 022024000097410 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 75 Cadastro nº: 022024000098220 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 76 Cadastro nº: 022024000096088 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 77 Cadastro nº: 022024000100265 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 78 Cadastro nº: 022024000097398 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo
- Ordem: 79 Cadastro nº: 022024000097421 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio



Ferreira de Araújo

Ordem: 80 Cadastro nº: 022024000097432 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 81 Cadastro nº: 022024000097454 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 82 Cadastro nº: 022024000097487 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 83 Cadastro nº: 022024000098231 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 84 Cadastro nº: 052024000035690 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 85 Cadastro nº: 022024000097498 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 86 Cadastro nº: 022024000097500 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 87 Cadastro nº: 052024000036278 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo Assunto: Perdas e Danos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 88 Cadastro nº: 052024000035680 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 89 Cadastro nº: 022024000098275 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 90 Cadastro nº: 022024000098286 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 91 Cadastro nº: 022024000098297 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 92 Cadastro nº: 022021000042268 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 93 Cadastro nº: 022024000096011 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 94 Cadastro nº: 022024000096044 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 95 Cadastro nº: 022024000096033 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 96 Cadastro nº: 022024000098310 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 97 Cadastro nº: 022024000096055 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 98 Cadastro nº: 022024000096077 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 99 Cadastro nº: 022024000096066 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 100 Cadastro nº: 022024000100554 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 101 Cadastro nº: 022024000096633 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 102 Cadastro nº: 022024000097298 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 103 Cadastro nº: 022024000098242 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 104 Cadastro nº: 022024000098475 Origem: Promotoria de Justiça de Maragogi Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 105 Cadastro nº: 022024000098720 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 106 Cadastro nº: 022024000098731 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 107 Cadastro nº: 022024000098742 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 108 Cadastro nº: 022024000098775 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 109 Cadastro nº: 022024000098797 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 110 Cadastro nº: 022024000098810 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ferreira de Araújo

Ordem: 111 Cadastro nº: 022024000098842 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo



Ordem: 112 Cadastro nº: 022024000099274 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 113 Cadastro nº: 022024000099852 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 114 Cadastro nº: 092022000006932 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Responsabilidade Social / Ambiental Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 115 Cadastro nº: 052024000025726 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 116 Cadastro nº: 052024000036967 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 117 Cadastro nº: 022024000101997 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 118 Cadastro nº: 022024000101675 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 119 Cadastro nº: 022024000102041 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 120 Cadastro nº: 022024000102063 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 121 Cadastro nº: 022024000101297 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 122 Cadastro nº: 092024000006384 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 123 Cadastro nº: 022024000102208 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 124 Cadastro nº: 022024000102274 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 125 Cadastro nº: 052024000037322 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 126 Cadastro nº: 022024000086568 Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 127 Cadastro nº: 022024000103829 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 128 Cadastro nº: 022024000103795 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 129 Cadastro nº: 022024000103751 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 130 Cadastro nº: 022024000103729 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 131 Cadastro nº: 022024000103673 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 132 Cadastro nº: 022024000103507 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 133 Cadastro nº: 022024000103495 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 134 Cadastro nº: 022024000103529 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 135 Cadastro nº: 022024000103618 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 136 Cadastro nº: 022024000103251 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 137 Cadastro nº: 022024000102952 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 138 Cadastro nº: 022024000103584 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 139 Cadastro nº: 022024000103073 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 140 Cadastro nº: 022024000102941 Origem: Protocolo Geral Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 141 Cadastro nº: 022024000100354 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 142 Cadastro nº: 022024000099919 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo



Ordem: 143 Cadastro nº: 022024000104517 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 144 Cadastro nº: 022024000104506 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 145 Cadastro nº: 022024000104472 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 146 Cadastro nº: 022024000104350 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 147 Cadastro nº: 022024000102896 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 148 Cadastro nº: 022024000102774 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 149 Cadastro nº: 022024000104761 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 150 Cadastro nº: 022024000103951 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 151 Cadastro nº: 052024000038076 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 152 Cadastro nº: 022024000105138 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 153 Cadastro nº: 022024000103851 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 154 Cadastro nº: 022024000105105 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 155 Cadastro nº: 022024000104683 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 156 Cadastro nº: 022024000104606 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 157 Cadastro nº: 022024000104672 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 158 Cadastro nº: 022024000105071 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 159 Cadastro nº: 022024000104617 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 160 Cadastro nº: 022024000104750 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 161 Cadastro nº: 052024000038098 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 162 Cadastro nº: 022024000104583 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 163 Cadastro nº: 022024000104540 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

Ordem: 164 Cadastro nº: 022024000103440 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Relator: Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo

**PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO**

Ordem: 165 Cadastro nº: 062016000000395 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Práticas Abusivas Relator: Conselheiro Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

Ordem: 166 Cadastro nº: 062023000000697 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/THEP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI Assunto: Dispensa Relator: Conselheiro Marcos Méro

Ordem: 167 Cadastro nº: 062020000001851 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 168 Cadastro nº: 062022000005366 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: O Próprio Idoso Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 169 Cadastro nº: 062019000007523 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 170 Cadastro nº: 012024000035879 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra

Ordem: 171 Cadastro nº: 062021000002500 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios



Administrativos Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 172 Cadastro nº: 06202000001830 Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 173 Cadastro nº: 062021000004652 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Auxílio Creche / Pré-escolar / Educação Relator: Conselheira Maria Marluce Caldas Bezerra  
Ordem: 174 Cadastro nº: 062019000006790 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Ordem: 175 Cadastro nº: 062024000001234 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Direito de Acesso à Informação Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Ordem: 176 Cadastro nº: 062024000002322 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Assunto: Poluição Relator: Conselheira Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

#### DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES, DE 1ª ENTRÂNCIA.

Discussão sobre a forma de provimento da 46ª promotoria de justiça Da capital, de 3ª entrância.

Discussão sobre a forma de provimento da 9ª promotoria de justiça de arapiraca, de 3ª entrância

discussão sobre a forma de provimento dO 4º CARGO DA procuradoria de justiça criminal, de 2ª instância.

discussão sobre a forma de provimento dO 11º CARGO DA procuradoria de justiça CÍVEL, de 2ª instância.

discussão sobre a forma de provimento dO 12º CARGO DA procuradoria de justiça CÍVEL, de 2ª instância.

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

---

### Corregedoria Geral do Ministério Público

---

#### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 29 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000779-0. Outros – Acordo de Resultados

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. EXTRATO DA DECISÃO:

Constatado o cumprimento dos termos estabelecidos no Acordo de Não Persecução Disciplinar (ANPD), disciplinado pelo Ato Normativo 01/2024, determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 29 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 24 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2023.00000779-0. Outros – Acordo de Resultados

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. EXTRATO DA DECISÃO:

Diante da regular apresentação de todos os relatórios pelo membro, e tendo sido cumprido integralmente o que fora estabelecido na Ata de Audiência de fls. 1/7 dos autos, determino o arquivamento do presente procedimento, o qual atingiu sua finalidade. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se. Maceió, 24 de setembro de 2024.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 07 de outubro de 2024.

---

#### Diretoria Geral



### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom LTDA (CNPJ nº 04.238.297/0001-89).

Objeto: Contratação de serviços comuns de telefonia VoIP, contemplando serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 258.667,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da emissão do Termo Definitivo de Recebimento.

Data da assinatura: 08/10/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Rodrigo Rosário Cavalcante; Lourinaldo Francisco da Silva (Representantes legais da Contratada).

### Promotorias de Justiça

#### Portarias

**Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2024.00001101-0**

**Assunto: Evolução.**

#### **DESPACHO–PORTARIA nº 0021/2024/67PJC**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar supostas irregularidades ocorridas na Unidade Básica de Saúde do Benedito Bentes, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno; I do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Solicitação da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJMPAL nº 01/10.



Cumpra-se.

Maceió, 12 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente

**Luciano Romero da Matta Monteiro**

Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da CapitalBCC

### Atos diversos

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001386-3

Recomendação nº 0006/2024/02PJ-PCalv

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de seu 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, no desempenho das atribuições previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 27, inciso IV da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 127, da Constituição Federal, outorgando ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, assegurando-lhe autonomia administrativa funcional, a partir dos princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”, conforme a redação do artigo 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”, consoante previsão contida no artigo 129, III, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas”, nos termos do artigo 129, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação, na rede social Instagram, na conta pessoal da Prefeita Municipal de Porto Calvo, Srª ERONITA SPOSITO, de divulgação de evento denominado “Arrastão da Vitória”, a ocorrer na próxima sexta-feira, 11 de outubro de 2024, nesta cidade, com apresentações de bandas musicais, inclusive;

CONSIDERANDO que tal evento, por sua natureza, possui caráter privado, não sendo lícito o dispêndio de recursos públicos para sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Ministério Público na Proteção do Patrimônio Público de forma preventiva e resolutiva;

RESOLVE RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Porto Calvo, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, que se abstenha, na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal e, portanto, ordenadora de despesas, de utilizar recursos públicos no evento denominado “Arrastão da Vitória”, previsto para ocorrer no dia 11 de novembro de 2024, nesta cidade, ou qualquer outro evento alusivo à comemoração à sua reeleição no pleito do corrente ano.

Fica a destinatária desta recomendação advertida sobre a necessidade de manifestar o acatamento ou a rejeição a seus termos, no prazo de 24h, considerando a urgência inerente à presente recomendação, encaminhando-se resposta por meio do endereço institucional [pj.2portocalvo@mpal.mp.br](mailto:pj.2portocalvo@mpal.mp.br).



Cumpra-se anotar que o silêncio será interpretado como recusa aos seus termos. Fica ainda advertido sobre os seguintes efeitos das recomendações expedidas pelo Ministério Público:

- (a) constituir em mora os destinatários quanto às providências recomendadas, podendo seu descumprimento implicar na adoção de medidas judiciais cabíveis;
- (b) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude;
- (c) caracterizar o dolo (má fé), para possível enquadramento em ato de improbidade administrativa, na forma do art. 11, XII da LIA, e art. 9 ou 10, conforme a hipótese que vier a ser aqui apreciada;
- (d) constituir-se em elemento probatório em sede de ações judiciais.

Notifique-se a destinatária desta Recomendação, pessoalmente, e dê-se ampla publicidade entre os meios de comunicação locais.

Porto Calvo, 8 de novembro de 2024

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça

#### Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001386-3

Portaria nº 0019/2024/02PJ-PCalv, de 08 de outubro de 2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de seu 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, no desempenho das atribuições previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 27, inciso IV da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 127, da Constituição Federal, outorgando ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, assegurando-lhe autonomia administrativa funcional, a partir dos princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”, conforme a redação do artigo 129, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”, consoante previsão contida no artigo 129, III, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que “são funções institucionais do Ministério Público: exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas”, nos termos do artigo 129, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação, na rede social Instagram, na conta pessoal da Prefeita Municipal de Porto Calvo, Srª ERONITA SPOSITO, de divulgação de evento denominado “Arrastão da Vitória”, a ocorrer na próxima sexta-feira, 11 de outubro de 2024, nesta cidade, com apresentações de bandas musicais, inclusive;

CONSIDERANDO que tal evento, por sua natureza, possui caráter privado, não sendo lícito o dispêndio de recursos públicos para sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Ministério Público na Proteção do Patrimônio Público de forma preventiva e resolutiva;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de recomendação ao Município de Porto Calvo-AL em relação aos fatos e fundamentos objeto da presente portaria;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017, ao tempo em que



determinamos:

- a) seja a presente portaria atuada e registrada;
  - b) seja expedida recomendação ao Município de Porto Calvo, conforme minuta que ofereço.
- Cumpra-se.

Porto Calvo, 8 de outubro de 2024

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça